

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 001

Pareci Novo, 06 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Rever da possibilidade do Poder Executivo realizar estudo de viabilidade para estender os benefícios da Lei nº 1.075 de 13 de dezembro de 2004, art. 8º, às empresas enquadradas no agronegócio, sabendo-se que esta atividade necessita do uso de água tratada para beneficiamento dos seus produtos e o consumo é elevado.

Justificativa: Esta indicação já foi encaminhada na data de 21/02/2013 e desde então, as agroindústrias no município vem crescendo em volume de produção como a Agroindustria Antonio Gelci de Mello Eirelli da localidade de Bananal, e em projetos tramitando na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para licenciamento ambiental de atividade Agroindustrial do Sr. Ricardo Fink e Família, proprietários da Comercial de Frutas Fink da localidade de Despique. Sabe-se que há outros munícipes interessados em iniciar o processo de produção agroindustrial. Convém lembrar, que é uma atividade limpa, sem agressões ao meio ambiente.

Este benefício possibilitará igualdade de oportunidades aos investidores locais, gera renda e emprego principalmente às mulhere,s além de manter o jovem na atividade primária.

Ver^a Roseli Bohn

Ver. Francisco Mendel

Ver. Luciano Hensel

Ver. Pedro Rhoden